



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho

*Autenticada em
sessão ordinária
de 12/01/2021*

INDICAÇÃO Nº 03/2021

Os Vereadores do Legislativo Municipal de Paim Filho, que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõem a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Considerando que no plano de governo da atual gestão municipal consta: *Transporte aos universitários gratuito e de qualidade;*

Considerando a Lei Municipal n. 2.274/2019, de 13 de março de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas e a efetuar o transporte universitário, abrir crédito, e dá outras providências;

- QUE SEJA MANTIDO O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO E DE QUALIDADE PARA TODOS OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PAIM FILHO.

A justificativa da presente indicação será feita em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 08 /JANEIRO/2021.

Adriana Salete De Biasi
ADRIANA SALETE DEBIASI
Vereadora do PP

Leandro Jose Benetti
LEANDRO JOSE BENETTI
Vereador do MDB

Sidia Lurdes Martini Bessegato
SIDIA LURDES MARTINI BESSEGATO
Vereadora do PP

Roselei R. Campos
ROSELEI RODRIGUES DE CAMPOS
Vereadora do MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PAIM FILHO
PROTOCOLADO

Vanderlei Ernesto Luppi
VANDERLEI ERNESTO LUPPI
Vereador do MDB

Nº _____ DATA ____/____/____